

**Despacho (extracto) n.º 13332/2010**

Por despacho de 21 de Junho de 2010, do Ministro da Administração Interna, são nomeados em comissão de serviço, por recrutamento excepcional, nos termos do Artigo 62.º da Lei n.º 53/2007, de 31 de Agosto, para o desempenho do cargo de Adjunto de Comandante de Divisão Policial do Comando Distrital de Setúbal, com efeitos à data do despacho, os oficiais abaixo indicados:

Subcomissário M/133330 — Maria da Graça Ferrinho do Vale Valente Loureiro, Adjunto do Comandante da Divisão Policial do Barreiro do Comando Distrital de Setúbal;

Subcomissário M/133648 — Sérgio Francisco Fiel Bartolomeu, Adjunto do Comandante da Divisão Policial de Almada do Comando Distrital de Setúbal;

Subcomissário M/130922 — Maria da Luz André Silva, Adjunto do Comandante da Divisão Policial de Setúbal do Comando Distrital de Setúbal;

Subcomissário M/133299 — Idalina Perpétua Cabrita Boralho, Adjunto do Comandante da Divisão Policial do Seixal do Comando Distrital de Setúbal.

Lisboa e Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública, 12 de Agosto de 2010. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Miguel Mendes*, intendente.

203597084

**Despacho (extracto) n.º 13333/2010**

Por despacho de 13 de Julho de 2010 do Ministro da Administração Interna, é renovada a comissão de serviço, por recrutamento excepcional, nos termos do Artigo 62.º da Lei n.º 53/2007, de 31 de Agosto, para o cargo de *Segundo Comandante do Comando Metropolitano de Lisboa*, com efeitos a 31 de Julho de 2010, ao Intendente M/100053 — *Constantino José Mendes de Azevedo Ramos*.

Lisboa e Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública, 12 de Agosto de 2010. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Miguel Mendes*, Intendente

203597035

**Despacho (extracto) n.º 13334/2010**

Por despacho de 21 de Junho de 2010, do Ministro da Administração Interna, são nomeados em comissão de serviço, por recrutamento excepcional, nos termos do Artigo 62.º da Lei n.º 53/2007, de 31 de Agosto, para o desempenho do cargo de Comandante de Divisão Policial do Comando Metropolitano de Lisboa, com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2010, os oficiais abaixo indicados:

Subintendente M/100186 — Hugo Alexandre de Jesus Palma, Comandante da Divisão Policial de Sintra do Comando Metropolitano de Lisboa;

Subintendente M/127894 — Francisco José Soares da Costa Ramos, Comandante da 3.ª Divisão Policial do Comando Metropolitano de Lisboa;

Subintendente M/128567 — José Luís Borges de Oliveira, Comandante da Divisão de Trânsito do Comando Metropolitano de Lisboa;

Subintendente M/130413 — Anabela Esteves Alferes, Comandante da 4.ª Divisão Policial do Comando Metropolitano de Lisboa.

Lisboa e Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública, 12 de Agosto de 2010. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Miguel Mendes*, intendente.

203597124

**Despacho (extracto) n.º 13335/2010**

Por despacho de 07 de Julho de 2010, do Director Nacional, *Promovido*, ao posto de Agente Principal, por concurso de avaliação curricular, nos termos do n.º 1 do artigo 37.º do Estatuto do Pessoal da PSP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 511/99, de 24 de Novembro, com efeitos reportados a 02 de Abril de 2008, ficando posicionado no escalão 1 — índice 170 da tabela salarial em vigor para a PSP, o Agente M/147104 — Luís Pedro Gomes de Oliveira Ramos, da Unidade Especial de Polícia, classificado n.º 255.º, com a média de 12,986 valores

Lisboa e Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública, 12 de Agosto de 2010. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Miguel Mendes*, Intendente

203596988

**Despacho (extracto) n.º 13336/2010**

Por despacho de 14 de Julho de 2010, do Director Nacional Adjunto, para a Unidade Orgânica de Recursos Humanos, *Promovido*, ao posto de Agente Principal, por concurso de avaliação curricular, nos termos do n.º 1 do artigo 37.º do Estatuto do Pessoal da PSP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 511/99, de 24 de Novembro, com efeitos reportados a 02 de Abril de 2008, ficando posicionado no escalão 1 — índice 170 da tabela salarial em vigor para a PSP, o Agente M/146961 — Jorge Norberto Duarte, do Comando Metropolitano de Lisboa, classificado n.º 33.º, com a média de 13,423 valores.

Lisboa e Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública, 12 de Agosto de 2010. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Miguel Mendes*, Intendente

203596947

**Despacho (extracto) n.º 13337/2010**

Por despacho de 17 de Junho de 2010, do Director Nacional, *Promovido*, ao posto de Agente Principal, por concurso de avaliação curricular, nos termos do n.º 1 do artigo 37.º do Estatuto do Pessoal da PSP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 511/99, de 24 de Novembro, com efeitos reportados a 04 de Janeiro de 2006, ficando posicionado no escalão 1 — índice 170 da tabela salarial em vigor para a PSP, o Agente M/145932 — Josué João Reis Ribeiro, do CM Porto, classificado n.º 24.º, com a média de 15,064 valores.

Lisboa e Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública, 12 de Agosto de 2010. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Miguel Mendes*, intendente.

203596833

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direcção-Geral da Administração da Justiça****Despacho (extracto) n.º 13338/2010**

Por despacho do Director-Geral de 29.07.2010

Jorge António de Sousa Baptista, técnico de justiça auxiliar dos serviços do Ministério Público dos Juízos de Aveiro e das Secções de Aveiro do Departamento de Investigação e Acção Penal da Comarca do Baixo Vouga — transferido, por transição, para o lugar de escrivão auxiliar do Tribunal do Trabalho de Oliveira de Azeméis, nos termos da alínea b), do art.º 91.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26/08, com efeitos ao dia seguinte à publicação em *Diário da República*.

Lisboa, 30.07.10. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

203595172

**Despacho n.º 13339/2010****Delegação de competências**

Na sequência da posse do signatário, e ao abrigo do n.º 4 do artigo 98.º da Lei n.º 52/2008, de 22 de Agosto, que aprova a lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais, bem como do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro:

1 — São delegadas nos administradores judiciais identificados no anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante, as seguintes competências:

a) A competência para adjudicar e autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços, incluindo as despesas com instalações afectas aos serviços dos respectivos tribunais, até ao montante máximo de € 24.939,89;

b) A competência para autorizar a realização das despesas emergentes da renovação ou revisão de preços (cumpridos os respectivos termos contratuais) de contratos de prestação de serviços de limpeza até ao montante máximo de € 99.759,57;

c) A competência para adjudicar e autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços, ao abrigo de contratos públicos de aprovisionamento celebrados pela Agência Nacional de Compras Públicas ou no âmbito de procedimentos conduzidos pela Unidade de Compras do Ministério da Justiça, até ao montante máximo de € 49.879,79;

d) A competência para autorizar a destruição ou a remoção, e o subsequente abate, de bens insusceptíveis de reutilização, precedendo parecer obrigatório favorável da Direcção-Geral da Administração da Justiça, sempre que os bens sejam anteriores a 1980, ou, no caso de equipamento